

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de junho de 2016 • Nº 117

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº ~~6651~~ DE 23 DE JUNHO DE 2016.



DECRETO Nº 16.624, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo,

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 33.150.154,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

### DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, para 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 33.150.154,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

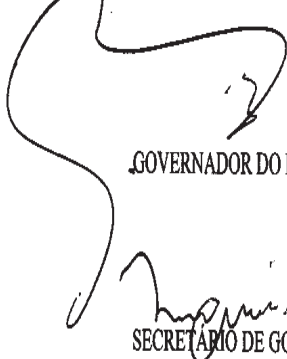

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS, Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

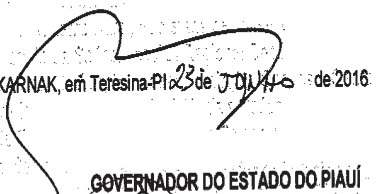
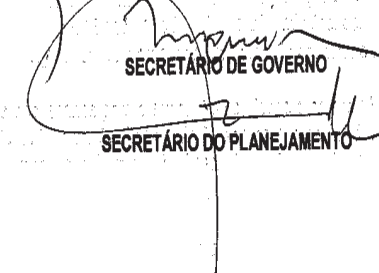
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de junho de 2016 • Nº 117

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16651 de 23 / 06 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.35	17	5.741.900,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	17	2.623.610,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	762.075,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	17	3.873.315,00
14203.27811132.129	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.36	00	190.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	00	650.000,00
15101.20801221.257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	FO	3.3.90.39	20	180.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	20	500.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	17	650.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.92	17	195.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	17	110.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	17	280.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	17	780.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	17	390.000,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	17	302.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALÁIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	17	21.500,00
16208.18544212.379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUA, PIRACURUCA, BEZERRA, PETRÔNIO PORTELA, ALGODOES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO	FO	3.3.90.39	17	42.000,00
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	600.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	416.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	13	60.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.39	13	20.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	20.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
21204.04128011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	3.3.90.39	00	950.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	600.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	17	1.224.539,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	2.074.615,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.52	10	1.412.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	650.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	10	3.478.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.150.154,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16652 de 23 de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.90.31	00	40.000,00
14203.27811132.167	FORMULAR PLANO ESTADUAL DE ALTO RENDIMENTO DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
14203.27811132.167	FORMULAR PLANO ESTADUAL DE ALTO RENDIMENTO DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	20	250.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	20	80.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINOCAPRINOCULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.32	20	400.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	350.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.33	17	400.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.35	17	400.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	17	1.170.500,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.52	17	800.000,00
21201.04128012.049	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
21204.04128011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
21204.19128021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	650.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.35	17	414.823,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	17	559.616,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	17	250.000,00
46201.26782201.065	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER-PI	FO	4.4.90.52	17	2.074.615,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.14	10	2.566,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.30	10	1.500,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.35	10	500,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.36	10	9.500,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	10	500,00
49101.06182091.173	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FO	4.4.90.52	10	101.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	3.3.90.14	10	2.500,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	3.3.90.30	10	3.500,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	3.3.90.35	10	4.500,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.33	10	40.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.35	10	40.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.36	10	61.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.39	10	61.000,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.51	10	865.500,00
49101.06182091.185	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS A SECAS	FO	4.4.90.52	10	88.500,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.14	10	3.500,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.36	10	2.566,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.93	10	4.600,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.33	10	40.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de junho de 2016 • Nº 117

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16651 de 23 de 06 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.35	10	20.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.36	10	61.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.39	10	61.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.51	10	885.500,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.92	10	68.500,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.93	10	500,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.35	10	40.500,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.36	10	61.000,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.39	10	61.000,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.51	10	286.500,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.52	10	88.000,00
49101.06182091.197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	4.4.90.92	10	53.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	3.3.90.14	10	2.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	3.3.90.30	10	3.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	3.3.90.39	10	4.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.33	10	40.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.35	10	40.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.36	10	61.000,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.39	10	61.000,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.51	10	885.500,00
49101.06182211.152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES	FO	4.4.90.52	10	88.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.14	10	1.500,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.30	10	1.500,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	10	4.500,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.33	10	40.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.14	10	2.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.30	10	1.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.33	10	500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.39	10	500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.92	10	4.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.93	10	4.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.33	10	40.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.35	10	61.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.36	10	61.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.39	10	61.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	00	850.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	10	286.500,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.52	10	47.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.92	10	45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.434.154,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de junho de 2016 • Nº 117

5



**DECRETO Nº 16.652 DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 600.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESP, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 23 de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.652 de 23 de 06 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.359	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
17101.10301031.491	APOIO E INCENTIVO AO CEIR - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	SO	4.4.90.39	00	20.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.50.41	00	350.000,00
51101.13392141.126	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.458	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.50.41	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>600.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.652 de 23 de 06 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.359	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16101.15451211.129	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
17101.10301031.491	APOIO E INCENTIVO AO CEIR - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	SO	3.3.40.41	00	20.000,00
20101.22661151.461	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
20101.22661151.461	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
47101.23695161.070	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	175.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	175.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>600.000,00</b>



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA FELICIDADE LUZ ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Fronteiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO ABDON LUZ ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Fronteiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAFAELLA ALVES BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 22, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Ofício nº 267/2015-SEPRO do Comandante Geral da Polícia Militar, datado de 24 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.007541/15-34,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, art. 4º, inciso III, e art. 7º, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, conceder Promoção *Post Mortem* ao **EX-SUBTEN RGPM 10.11040-93GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA ao Posto de 2º TENENTE PM**, por reconhecer seu falecimento em razão da função.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.007661/16-41 e considerando o contido no Ofício Nº 333/2016 - GCG, datado de 31 de maio de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.004563/16-32,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Cabo PM	10.7862-86	BICHART JOSÉ DE OLIVEIRA CALDAS	08.05.2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.008038/16-42 e considerando o contido no Ofício Nº 361/2016 - GCG, datado de 07 de junho de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.004565/16-58,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Cabo PM	10.8362-89	MÁRIO LÚCIO FONTENELE TORRES	20.05.2016

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**STANLEY BARBOSA NUNES SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLAVIO ROBERTO CASTRO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Combate à Pobreza Rural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2016.

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

**DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBANO SILVA	075808-6	DATILÓGRAFO
ARMANDO GADÊLHA VIANA FILHO	060129-2	PROF. SL-I
DULCINEA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS	060212-4	PROF. CL-B, N-II
ELIANE MARIA OLIVEIRA P. E SILVA	105205-5	PROF. SL-I
FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	071184-5	PROF. SL-I
GRANCIVALDA MATOS ALBANO	072176-0	PROF. CL-B, N-II
JACINTA DE FÁTIMA RAMOS DE VILHENA	107534-9	PROF. SL-I
JOSÉ RODRIGUES	067709-4	PROF. SE-IV
MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE OLIVEIRA	051551-5	PROF. CL-B, N-I
MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA ALBANO	084790-9	PROF. SL-I
MARIA IRISNEIDE C. DE ARAÚJO	064344-X	PROF. SE-II
MIRIAM AQUINO MENDES LEAL	057009-5	PROF. CL-A, N-II
RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA	103903-2	PROF. SE-II
ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM	079351-5	PROF. SL-III
RUBENI EVANGELISTA MIRANDA	071956-X	PROF. SE-I
VANDA MARIA QUEIROZ LIMA	137565-2	PROF. SE-I
VITOR DE SAMPAIO PEREIRA	232845-3	PROF. SL-I

Of. 401

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0970/16 de 15 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.014220/16-08, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOÃO BARROSO DE CARVALHO SOBRINHO, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: I-C Matrícula: 023961-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVÁS - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1978 a 09/07/1980	AUXILIAR DE ARMAZEM	FARMACIAS E DROGARIAS ADJARRE S.A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1567

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 946/16, de 10 de Junho de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.014288/16-84, o nome do (a) servidor (a) VANUSADUARTE OLIVEIRA para VANUSADUARTE OLIVEIRA-SAMPAIO GALLAS, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 036054-6, prestador(a) de serviços no (a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí. Conforme a Certidão de casamento nº 41733, Fls. nº 285, do Livro B106, 1º Ofício do Registro Civil, Antônio Ubiratan Vieira em Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 947/16, de 10 de Junho de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.014044/16-66, o nome do (a) servidor (a) KAROLLYNNE MASCARENHAS DE SOUSA ABSALÃO para KAROLLYNNE MASCARENHAS DE SOUSA ABSALÃO, Cargo: Psicólogo, Classe: I-B, Matrícula: 218848-1, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí. Conforme a Certidão de casamento nº 12722, Fls. nº 054 do Livro B-Aux-31, 1º Cartório do Registro Civil, Ubiratan Vieira em Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 948/16, de 10 de Junho de 2016** - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.014215/16-52, conceder SALÁRIO FAMILIA do(a) servidor(a): RAIMUNDO VIEIRA FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-A, Matrícula: 208080-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade Administrativa - DUAD - Teresina - Piauí, referente ao(s) dependente(s): BENJAMIM SILVESTRE ALVES VIEIRA, a partir de 31/05/2016.

• **PORTARIA nº 949/16, de 10 de Junho de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014543/16-00, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) GERALDO GONÇALVES NUNES, para tratar de assuntos particulares por 6 (seis) meses, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 158477-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI.

• **PORTARIA nº 950/16, de 10 de Junho de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014541/16-95, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) RONALDO CORTEZ BARRÓS, para tratar de assuntos particulares por 6 (seis) meses, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178440-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1527

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1000/2016, de 21 de junho de 2016.** Autorizar a renovação da cessão do servidor Leonardo Araújo Costa, Médico, Matrícula nº 287076-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao SAMU Estadual, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 173/2016. Teresina (PI), 21 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor COSMO LIMA DE MACÊDO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.906-8, do Posto Fiscal Postinho / Tabuleta, para o Posto Fiscal São João da Fronteira, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 176/2016. Teresina (PI), 22 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.173-9, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI – 6, do Núcleo de Ouvidoria, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 177/2016. Teresina (PI), 22 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor VALDIVINO MORAIS DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 040.307-5, da função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Castelo do Piauí, Símbolo DAI – 6, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 178/2016. Teresina (PI), 22 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANTONIO CAMPELO DE MATOS, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 040.228-1, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Castelo do Piauí, Símbolo DAI – 6, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD

**PORTARIA PRAD Nº 366/16 de 16 de Junho de 2016.**

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **06371/16**,  
CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio das PORTARIAS PRAD/DGP 0029/2014 de 20 de Outubro de 2014 e 0072/02 de 19 de Agosto de 2002, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **ACELINO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I, do Quadro Efetivo, desta IES, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027256-6, a fruição e gozo de 09 (Nove) meses de Licença Prêmio, no período de: 29/02/2016 a 25/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 29/02/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 170.580-6/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 367/2016 de 16 de Junho de 2016.**

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **06698/2016**;  
CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 13/2016, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

**RESOLVE**

I - Conceder a **LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES**, Matrícula nº 110279-6, Professora Auxiliar II, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Capacitação, no período de: 01/08/2016 a 27/01/2016, referente ao período aquisitivo 30.06.2004 a 29.06.2014, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 170.580-6/FUESPI

Of. 085





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## PORTARIA SEDEC Nº 24/ 2016

Teresina (PI), 25 de Maio de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 127/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC e:

**EMPRESA: FAMENGENHARIA E CONSULTORIA**

**PROCESSO Nº: 01095/ 2015**

**CONTRATO: 127 /2016**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e aprofundamento de pequenas barragens no município de Oeiras, no Estado do Piauí.**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Maio de 2016

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses a partir da data de sua publicação.

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário Estadual de Defesa Civil

**Of. 481**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº054/2016/GDG

Teresina, 21 de junho de 2016

**ADIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 158537-1, no posto do IASPI-Saúde no Espaço Cidadania, localizado no Shopping Rio Poty.

Revogada a Portaria GDG nº 096/2010

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
**Diretora Geral do IASPI**  
*Em Exercício*

Portaria nº055/2016/GDG

Teresina, 21 de junho de 2016

**ADIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **AREOLINA OLIVEIRA GALVÃO**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 023723-0, Classe III, Padrão C no posto do IASPI-Saúde no Espaço Cidadania, localizado no Shopping Rio Poty.

Revogada a Portaria DAG nº 137 de 21 de março de 1988

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
**Diretora Geral do IASPI**  
*Em Exercício*

**Of. 292**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## PORTARIA Nº151 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº38/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a construção de obra de estruturação turística da avenida na orla do Açude Joana em Pedro II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIANº 66/2016-GDG

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Art. 15, inciso IX, do Decreto nº. 7.766, datada de 10 de novembro de 1989.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Averbar, na ficha funcional do empregado Ubirajara Ribeiro Soares, Matrícula nº 0008936, médico de trânsito o equivalente a 29 (vinte e nove) anos, 09(nove) meses e 21 (vinte e um) dias, de efetivo exercício de tempo de contribuição, referente ao período de 10.04 de 1974 a 31.01.2004.

**Art.2º**- A averbação epigrafada encontra respaldo na Sentença Prolatada nos Autos da Ação Trabalhista Nº 00104-2006-001-22-00-4, as folhas 181 a 185.

**Art.3º**- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpre-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina- PI, 21 de Junho de 2016.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral- DETRAN/PI

Of. 361

## PORTARIANº 067/2016 – GDG

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ- DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, notadamente nos arts. 521 a 528, que se referem a cláusula de reserva de domínio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de Veículos Automotores que celebram contratos de compra e venda, públicos ou particulares, com cláusula de reserva de domínio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro destes contratos no DETRAN/PI para o licenciamento dos Veículos Automotores com a devida anotação no Certificado de Registro do Veículos – CRV de acordo com o art. 2º da Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover meios para viabilizar o arquivamento dos contratos de compra e venda com cláusula de reserva de domínio que garantam a segurança e a plena confiabilidade do lançamento do correspondente registro no Certificado de Registro de Veículos Automotores – CRV dos veículos do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da implementação de técnicas operacionais para o cumprimento das normas estabelecidas pela legislação civil e de trânsito;

### RESOLVE:

**Art. 1º**. Estabelecer a anotação, no certificado de propriedade de veículo cujo licenciamento for de competência deste DETRAN/PI, resultante do registro de contrato de compra e venda com cláusula de reserva de domínio do veículo objeto da avença.

**Parágrafo 1º**. As informações do contrato ficarão depositadas nos bancos de dados do DETRAN/PI.

**Parágrafo 2º**. A Gerência de Informática do DETRAN/PI será a responsável pelo acompanhamento técnico dos registro de contrato e anotação no Certificado de Registro de Veículos Automotores

**Parágrafo 3º**. A Diretoria de Registro e Licenciamento será responsável pela expedição de certidões, na forma das normas vigentes, quando requeridas pelos interessados, conforme condições estabelecidas nesta Portaria.

**Parágrafo 4º**. O registro receberá numeração sequencial e aos seus respectivos aditivos será aplicada também uma numeração de referência ao registro de origem.

**Parágrafo 5º**. As solicitações de certidões quanto ao registro e quanto a anotação no Certificado de Registro de Veículo Automotor serão fornecidas às partes constantes do contrato, mediante requerimento por escrito e pagamento da respectiva taxa.

**Art. 2º**. Para fins desta Portaria, a anotação no Certificado de Registro de Veículo Automotor deverá ser precedida de requerimento e registro do instrumento de contrato de compra e venda com cláusula de reserva de domínio, público ou particular, devidamente assinado com firma reconhecida em cartório, podendo os dados físicos serem arquivados em qualquer forma de banco de dados magnético ou eletrônico que garanta requisitos de segurança quanto à adulteração e manutenção do seu conteúdo, que conterà, além de outros dados, os estabelecidos nesta Portaria.

**Art. 3º**. As anotações no Certificado de Registro de Veículo Automotor conterà as informações previstas no art. 3º da Resolução nº 320, de 05/06/2009, do CONTRAN, e que deverão ser fornecidas pelo credor, a saber:

a) Identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;

b) O total da dívida ou sua estimativa;

c) O local e a data do pagamento;

d) A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

e) A descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

**Parágrafo 1º**. Os aditivos e quaisquer alterações ocorridas nos contratos de compra e venda de Veículo Automotor serão validos desde que registrados no DETRAN/PI mediante requerimento por escrito e pagamento da respectiva taxa.

**Parágrafo 2º**. Para fins desta Portaria, tem-se por credor qualquer pessoa física ou jurídica que conste de contrato de compra e venda com cláusula de reserva de domínio.

**Art. 4º**. Será da inteira e exclusiva responsabilidade do credor a veracidade das informações para a inclusão dos dados de que tratam os artigos anteriores, inexistindo para o DETRAN/PI obrigações sobre a imposição de quaisquer exigências legais aos usuários, referentes aos contratos com cláusula de reserva de domínio trazidos para registro e respectiva anotação no Certificado de Registro de Veículos Automotores – CRV do Veículo, cabendo ao DETRAN/PI somente observar junto aos usuários o devido cumprimento dos dispositivos legais pertinentes a questões do trânsito, ao registro do contrato e a anotação no certificado de propriedade

**Parágrafo 1º**. Para fins desta portaria, considera-se anotação aquela realizada no campo de observações do Certificado de Registro de Veículos Automotores – CRV a reserva de domínio incidente sobre o Veículos, decorrente do registro de contrato de compra e venda com cláusula de propriedade resolúvel.

**Parágrafo 2º**. O DETRAN/PI poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento a demandas administrativas ou judiciais, solicitar ao credor a apresentação do contrato original, independente do arquivamento de sua cópia no DETRAN/PI.

**Parágrafo 3º**. O credor terá um prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para cumprir a solicitação especificada no Parágrafo anterior deste artigo e, em caso de não atendimento, poderá ter cancelado o registro do contrato bem como a respectiva anotação no CRV.

**Art. 5º**. As informações contidas nos sistemas do DETRAN/PI terão tratamento sigiloso e não poderão ser fornecidas a terceiros, exceto às partes diretamente relacionadas no contrato de compra e venda, mediante requerimento por escrito.

**Art. 6º**. A emissão do Certificado de Registro de Veículo automotor – CRV somente ocorrerá depois de verificada a compatibilidade das informações trazidas no respectivo contrato com cláusula de reserva de domínio, prestadas pelo credor e referidas no artigo 3º desta Portaria.

**Parágrafo 1º**. Havendo divergência entre as informações do contrato e os dados no registro do Veículos para inserção da anotação, as operações de registro do contrato e anotação no CRV ficarão em suspenso até que seja definitivamente esclarecida ou corrigida tal divergência.

**Parágrafo 2º**. O credor deverá regularizar as divergências no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de não atendimento do requerimento.

**Art. 7º**. As partes poderão, individual ou conjuntamente, a qualquer tempo, mediante apresentação de termo de quitação assinado por ambos, com firmas reconhecidas, requerer a baixa da respectiva anotação de reserva de domínio.

**Parágrafo único**. O requerimento que trata este artigo não substitui a comunicação de venda, que deve ser realizada nos termos do art. 134 do CTB.

**Art. 8º**. Quaisquer ônus e responsabilidades relativas aos dados dos contratos registrados e anotados no DETRAN/PI, assim como as obrigações decorrentes destes deverão ser resolvidas exclusivamente pelas partes envolvidas no instrumento contratual, estando excluída toda e qualquer responsabilidade do DETRAN/PI.

**Art. 9º.** Os custos com o registro e anotações dos dados dos contratos no DETRAN/PI será de exclusiva responsabilidade do credor contratual.

**Art. 10.** O DETRAN/PI poderá solicitar, a qualquer tempo, ao credor contratual com reserva de domínio, informações complementares sobre o contrato realizado, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude, dando-lhes o prazo máximo de 10(dez) dias para o fornecimento das informações requeridas, findo o qual o registro e a anotação poderão ser cancelados.

**Parágrafo 1º.** Havendo divergência de informações será instaurado processo administrativo para exclusão do registro e da anotação, notificando-se as partes constantes do contrato e caso as partes não se pronunciem no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento da notificação, serão considerados omissos para todos os fins de direito.

**Art. 11.** Nos casos de informações errôneas dadas pelo credor, que exijam a emissão de novo documento de Certificado de Registro de Veículo automotor - CRV, caberá a ele o pagamento da correspondente taxa de serviço para a emissão de 2ª via e a realização das correções devidas.

**Art. 12.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 21 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

**ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 362**

**Portaria nº 068 DE 21/06/2016 – DETRAN - PI**

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão Técnica desta Autarquia Estadual para prestar apoio à SEADPREV, na condução de procedimento licitatório de concorrência para outorga de concessão de serviço público de vistorias veiculares para fins de transferência e de regularização de veículos registrados ou a serem registrados no âmbito do Estado do Piauí (Processo n. AA.002.1.000584/16), e;

**Considerando** o Ofício nº 303/2016 SEADPREV, datado de 15 de abril de 2016, solicitando a indicação da referida comissão e seus membros;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores do DETRAN-PI abaixo indicados, para compor Comissão Técnica, que prestará apoio à SEADPREV, na condução de procedimento licitatório de concorrência para outorga de concessão de serviço público de vistorias veiculares para fins de transferência e de regularização de veículos registrados ou a serem registrados no âmbito do Estado do Piauí.

**Presidente** - Wilson Gomes Vieira, Matrícula: 287645-X.

**Membro** - Francisco Carlos Nunes Teixeira, Matrícula nº 016507-7.

**Membro** - Cristiana Aragão M. C. Lima: Matrícula nº 178892.

**Membro** - Roberto Theophile Jacob: Matrícula nº 287.646-9.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Assinatura.

Teresina - PI, 21 de Junho de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 366**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0180/2016**

**Teresina 17 de junho de 2016**

**Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato administrativo nº 029/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** como fiscal de contrato, o Sr. **Benedito Rogeri Guardia**, Matrícula Funcional nº 070881-0, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 029/2016 firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA, que têm por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação



PORTARIA GSE/ADM Nº0181/2016

Teresina, 17 de junho de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato administrativo nº 077/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs.14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como fiscal de contrato, o Sr. **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, CPF de nº218.221.073-34, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 077/2016, celebrado com a empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, que têm por objeto a aquisição de água mineral para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 2º** Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

**Art. 3º** Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº0182/2016  
2016.

Teresina, 17 de junho de

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato administrativo nº 076/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s.14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, **FELIPE DE LIRA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 279406-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 076/2016, celebrado com a empresa **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 10.867.863/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais da SEED - PI, com certificação digital, através de gerenciamento Eletrônico de Documentos - GEED.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte da CONTRATADA dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

**Art. 3º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Of. 147

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 10-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000606/16-22

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 10-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma de área da Orla de Luis Correia/PI- Projeto Piauí praia acessível. ABERTURA: 30/06/2016, às 10:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de junho de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidente da CPL - SETUR

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 SEDEC/PI

A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR o extrato de contrato referente ao Credenciamento Nº 001/2015 referente ao processo administrativo nº 0653/2015, publicado no Diário Oficial Nº 105, pag. 13, do dia 07 de Junho de 2016, tendo em vista a ocorrência de erro formal em sua publicação.

**ONDE SELÊ:**  
Priosomar Alves Figueiredo

**LEIA-SE:**  
Briosomar Alves Figueiredo

**ONDE SELÊ:**  
Francisco Dias Soares

**LEIA-SE:**  
João Jair Xavier da Silva

**ONDE SELÊ:**  
Édio Folha Maia

**LEIA-SE:**  
Gilberto Correia da Silva

Teresina - PI, 22 de Junho de 2016.

**GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos SEDEC/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 PROCESSO 0946/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela Portaria 001/2016 do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **08 de Julho de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL,

localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS LOCALIDADES MALHADA DE FORA, CÍPO, SACO, AGUAS BELAS E LAGOA DO BARRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 332.400,34 (Trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais e trinta e quatro centavos) setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 22 de Junho de 2016.

**GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CERIV, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PL FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 17139 - Fonte de Recursos: 110 – SUS – CONVENIO Nº 825883/2015 E 100 – TESOURO ESTADUAL (CONTRAPARTIDA). TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. DATA E HORÁRIO: **25/07/2016 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).

Publique-se:

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 184

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 14/2016 CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI. TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Luciana Spindola M Toussaint**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR  
CONTRATADA: EVIDENCY EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.365.174/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentação artística no Festejo de Santo Antônio, no município de Campo Maior - PI, a ser realizado, ocorrerá no dia 12 de Junho do ano de 2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR  
CONTRATADA: EVIDENCY EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.365.174/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentação artística no Festejo de São João Batista, no município de São João - PI, a ser realizado, ocorrerá no dia 18 e 22 de Junho do ano de 2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 081/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001273/16-92

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, CNPJ 13.763.481/0001-39. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a realização da IV Etapa do Circuito Piauiense de Quadrilhas Juninas, que acontecerá no dia 24 de junho de 2016 em Jatobá do Piauí - PI. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1483. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 082/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001281/16-92

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO VALDIR DE SOUSA LEITE, CNPJ 02.868.520/0001-46. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado José Santana, com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para a realização da Festa Cultural - I Semana de Festividades Juninas e Culturais de Alegrete do Piauí, que acontecerá no período de 24

ao dia 27 de junho de 2016 no município de Alegrete do Piauí - PI. Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1483. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 083/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000994/16-50

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, CNPJ 06.716.906/0001-93. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Lizie Coelho, com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para realização dos Festejos Junino de São Miguel do Tapuio - 16º Festival de Quadrilha, a realizar-se no dia 23 de junho de 2016, no município de São Miguel do Tapuio - PI. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 1321. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 084/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000983/16-48

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, CNPJ 06.553.994/0001-50. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio para realização da XXIX Festa do Vaqueiro em São Francisco do Piauí, a realizar-se no período de 07 a 09 de julho de 2016, no município de São Francisco do Piauí - PI. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 085/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001316/16-01

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO VALDIR DE SOUSA LEITE, CNPJ 02.868.520/0001-46. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Wilson Brandão, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para a realização da Festa do Vaqueiro em Conceição do Canindé, que acontecerá no período de 17 ao dia 20 de julho de 2016 no município de Conceição do Canindé - PI. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1488. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016.

FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 90 dias

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
CONVÊNIO Nº 086/2016**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.001005/16-23**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE, CNPJ 06.554.083/0001-47. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Governador, para realização das festividades alusivas aos 87 anos de emancipação política de Guadalupe, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2016, no município de Guadalupe – PI. **Valor: R\$ 147.000,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2016.  
**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
TERMO Nº 063/16**

**PROCESSO Nº AA.021.1.001403/16-70**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** JOSÉ DA CRUZ ARAUJO SANTOS, CPF nº 273.876.698-64. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da Festa Junina da Comunidade Parque da Vitória, que acontecerá no dia 25 de junho de 2016 na zona Sul de Teresina - PI. **Valor: R\$6.000,00** (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
TERMO Nº 064/16**

**PROCESSO Nº AA.021.1.001210/16-60**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** JESUINA BORGES DE CARVALHO NEGREIROS, CPF nº 514.647.993-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a produção de figurino da Quadrilha Remeleixo do Sertão. **Valor: R\$5.000,00** (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
**Of. 080**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 01/2016**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;  
**Contratada:** CINTIA NOGUEIRA DANTAS-ME  
**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para servir as demandas desta Secretaria de Governo.  
**Valor: R\$ 6.754,00** (Seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais)  
**Elemento de Despesa:** 339039;  
**Classificação Funcional:** 2183; Fonte do Recurso: 00;  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 30 dias;  
**Data de Assinatura:** 13/05/2016;  
**Secretário de Governo:** MERLONG SOLANO NOGUEIRA



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 /2016**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;  
**Contratada:** COMERCIAL EQIP LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato de locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Governo.  
**Valor: R\$ 86.160,00** (Oitenta e seis mil e cento e sessenta reais).  
**Elemento de Despesa:** 339039;  
**Classificação Funcional:** 2183; Fonte do Recurso: 00;  
**Data de Assinatura:** 07/06/2016;  
**Secretário de Governo:** MERLONG SOLANO NOGUEIRA

**Of. 402**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O ESTADO DA PARAÍBA.**

**DO OBJETO** - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DA CESSÃO** - O ESTADO DO PIAUÍ e o ESTADO DA PARAÍBA cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados no Anexo Único, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

**DO PRAZO** - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**DO FORO** - Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Governador do Estado do Piauí

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Governador do Estado da Paraíba

**ANEXO ÚNICO**

**SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO ESTADO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ**

NOME	CARGO/MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LUCYANA NAYARA ALENCAR LOBÃO DE VASCONCELOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - Mat. 242.844-0	ESTADO DA PARAÍBA

**SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ**

**SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**

NOME	CARGO/MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCYS PABLO DE SOUSA BRAGA	Mat.: 525.081-1 CPF nº 010.457.394-56	ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 400**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº020/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº020 /2016, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí, processo administrativo nº 0055497/2015.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto estabelecer um regime de colaboração mútua para o desenvolvimento das atividades do projeto "A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos", com o fim de realizar ações preventivas disseminadas através do ensino, ações essas a serem efetivadas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá validade de 03 (três anos) anos a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2016.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação; Cleandro Alves de Moura - Procurador Geral de Justiça Ministério Público do Piauí.

Of. 147

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº0083/2016, publicado no DOE de nº111, de 15 de junho de 2016, pag. 15.

**1- Onde se lê:** "Vigência: 12 (seis meses) a partir da data da assinatura."

**Leia-se:** "Vigência: 12 (doze meses) a partir da data da assinatura."  
Teresina, 17/06/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº0084/2016, publicado no DOE de nº111, de 15 de junho de 2016, pag. 15.

**1- Onde se lê:** "Vigência: 12 (seis meses) a partir da data da assinatura."

**Leia-se:** "Vigência: 12 (doze meses) a partir da data da assinatura."  
Teresina, 17/06/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 148



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentaria da citada Concorrência, torna público que a nova data para abertura do certame será **27 de junho de 2016 às 08:00 horas** e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 23 de junho de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto:  
Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 629

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 20/06/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA e COSNTRUTORA CAXÉ LTDA...**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 026/2016 de 08/06/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 20/06/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA. e MRA - CONSTRUÇÕES LTDA.**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 623

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;  
Convite: nº 019/2013;  
Contrato: nº 108/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 20/04/2016, com a Empresa PATROAL INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUÇÃO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
##DAT: Teresina, 21 de junho de 2016  
##ASS: FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
##CAR: Diretor Geral do IDEPI

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 15 da Edição nº 89, na data de 12/05/2016, no DOE, na Fonte de Recursos, onde se lê "Governo do Estado/IDEPI" leia-se "Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI".

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 660/2013;  
Concorrência: nº 013/2013;  
Contrato: nº 024/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os



pagamentos pertinentes aos serviços de supervisão e acompanhamento tecnológico da obra de construção da Barragem de Nova Algodões, no município de Cocal-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 077/2014;  
Tomada de Preços: nº 133/2014;  
Contrato: nº 158/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Elaboração do Projeto Executivo da Adutora Padre Lira, com extensão de 50.495,00m de rede, no município de Dom Inocêncio-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 146/2015;  
Convite: nº 004/2015;  
Contrato: nº 001/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução dos Serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Distribuição com Chafariz na localidade Chapada do Bonfim, zona rural do município de Regeneração-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 343/2015;  
Convite: nº 003/2015;  
Contrato: nº 002/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação dos Equipamentos Hidromecânicos e Elétricos na Barragem Piracuruca, no município de Piracuruca-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 371/2015;  
Tomada de Preços: nº 018/2015;  
Contrato: nº 003/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução da Obra de Recuperação de Estrada Vicinal

com Revestimento Primário, com extensão de 19,00Km, na zona rural, Povoado São José/BR-020, Sede do município de Santo Antônio de Lisboa, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;

Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 206/2015;  
Tomada de Preços: nº 007/2015;  
Contrato: nº 007/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução da Obra de Pavimentação de 7.000,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo, incluindo meio fio, em diversas ruas da localidade Sitiozinho, no município de Dom Expedito Lopes-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Kenio Lima Araújo, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 408/2015;  
Tomada de Preços: nº 007/2016;  
Contrato: nº 012/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa BS CONSTRUÇÃO E S EIRELE LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução da Obra de Pavimentação de 3.150,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo, da avenida principal do Povoado Caititus, localidade Assentamento Santa Cecília, município de Nazarí-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 816/2013;  
Concorrência: nº 004/2014;  
Contrato: nº 042/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes ao Melhoramento da implantação e Pavimentação em tratamento Superficial Duplo, com banho diluído-TSD, trecho: Entroncamento PI-242 (Santa Cruz do Piauí / Várzea da Cruz / Pilões / Wall Ferraz / Entroncamento PI-241 (Floresta do Piauí), com extensão de 11,500Km, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 010/2015;  
Tomada de Preços: nº 010/2015;  
Contrato: nº 015/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos



nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução da obra de implantação e recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 19,46Km na zona rural do município de José de Freitas-PI, compreendendo os trechos: PI-113 ao Povoado Ema e Boqueirão, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD; Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela Empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 364/2015;  
Contrato: nº 020/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Inciso IV, Decreto Governamental nº 16052 de 25/06/2015;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução dos Serviços de 03 (três) sistema de abastecimento de água, nas localidades: Comunidade Chapada do Atalho, Comunidade Baixas e Luz, todas situadas na zona rural do município de São José do Piauí, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;  
Tomada de Preços: nº 011/2015;  
Contrato: nº 021/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Inciso IV, Decreto Governamental nº 16052 de 25/06/2015;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a Execução da obra de construção e 01 (uma) praça pública no largo São João, município de Santa Filomena-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela Empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 307/2011;  
Convite: nº 011/2011;  
Contrato: nº 014/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ESCALATRANSPORTES GERAIS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na Planilha Orçamentária Original com supressão no valor da obra, em decorrência da alteração do valor do contrato que passará de: R\$ 99.375,93 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais, noventa e três centavos) para: R\$ 86.036,00 (Oitenta e seis mil, trinta e seis reais), com a supressão de R\$ 13.339,92 (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais, noventa e dois centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 21/06/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 121/2011;  
Concorrência: nº 002/2012;  
Contrato: nº 016/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNAENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a execução das obras / serviços do Sistema de Macrodrenagem na cidade de Oeiras-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela Empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 378/2010;  
Concorrência: nº 003/2010;  
Contrato: nº 049/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNAENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a execução das obras / serviços da construção da Adutora Dom Inocêncio, no município de São João do Piauí-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela Empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 059/2015;  
Concorrência: nº 001/2015;  
Contrato: nº 011/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRAMALHO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 345 (trezentos e quarenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela Empresa contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 32.607,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e sete, reais e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 418/2011.  
Teresina (PI), 20 de junho de 2016.  
Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 418/2011;  
Convite: nº 003/2016;  
Contrato: nº 022/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Serviços de captação de água em poço tubular para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água na localidade Assentamento Santana / Nossa Esperança, situada na zona rural do município de Teresina-PI;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência: 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato;  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Valor: R\$ 32.607,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e sete, reais e oito centavos);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Rafael Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 CPL  
Processo: AA.013.1.000156/15-76**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.741,00 m<sup>2</sup> em vias públicas, na zona urbana do município de Barras, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 1.550.642,89 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16 101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 - CPL  
Processo: 16.217/2015**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da praça da igreja matriz na zona urbana do município de Socorro do Piauí-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 840.251,44 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO – SEDET

**ERRATAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015**

Publicado no DOE nº 113, pág. 11 do dia 17 de Junho de 2016.

**ONDE SE LÊ: AO CONVÊNIO Nº 002/2012**

**LEIA-SE: AO CONVÊNIO Nº 001/2015**

**Of. 550**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Termo de Cessão de uso nº 001/2016 SEID**

**Objeto:** Cessão de uso de bens móveis pelo cedente ao cessionário para implantação de uma Central de Interpretação de Libras (CIL) no município de São João do Piauí com o objetivo de facilitar e viabilizar o acesso dos surdos aos serviços públicos, possibilitando e esclarecendo seus direitos.  
Os bens Móveis cedidos são:

Nº	ITEM	QUANTIDADE
01	Poltrona diretor INJ.LISA/BASE START 300/branco botão/FJ-250. Acab. Preto modelo RHODES PLASTICA	3
02	Aparelho telefone Headset discador com fone HX19	3
03	WEB CAM HD – Leader- Goldship 3810	3
04	Mesa Reta	3
05	Armário Alto	2
06	Computador Positivo Master D480 (ROHS), acompanha Windows 8.1 professional 2013, teclado USB ABNT2 Positivo SK -6620, Mouse USB Positivo SM6620, Monitor LED 20” LG E2011P POS	3
07	Impressora	1

**Doadora:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
**Donatário:** Prefeitura de São João do Piauí.  
**Data de assinatura:** 18 de junho de 2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Termo de doação nº 002/2016 SEID**

**Objeto:** Doação de materiais de consumo em execução ao convênio federal 775541/2012.  
**Doadora:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
**Donatário:** Conselho Municipal de Defesa dos direitos da pessoa com deficiência – COMUDE de CURIMATA.  
**Data de assinatura :** 03 de junho de 2016

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Termo de Doação nº 004/2016 SEID**

**Objeto:** Doação de 01(HUM) AUTOMÓVEL –AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO MARCA CITROEN MODELO AIRCROSS 16 FEEL 16V CINCO PORTAS CAPACIDADE MAXIMA 5 PASSAGEIROS 1587 CILINDRADAS FLEX GASOLINA 115CV ALCOOL 122 CV CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS DIREÇÃO HIDRAULICA NOMENCLATURA CAT CITROEN AIRCROSS M FEEL NÚMERO DO CHASSI 935SUNFN1HB506492 RENAVAM 107495 COR DO VEICULO BRANCA (BLANC BLANQUISSE – WPP0) NÚMERO DO MOTOR 10DGAB0003576 CODIGO DO ACESSORIO KX18 QF0 0KM CITROEN FAB 2016 MOD-2017/ COR – BRANCA, para desenvolver ações de fortalecimento da Central de Interpretação de Libras ( CIL).  
**Doadora:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
**Donatário:** Prefeitura de São João do Piauí.  
**Data de assinatura:** 18 de junho de 2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Termo de doação nº 005/2016 SEID**

**Objeto:** Doação de materiais de consumo em execução ao convênio federal 775541/2012.  
**Doadora:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
**Donatário:** Conselho Municipal de Defesa dos direitos da pessoa com deficiência – COMUDE de São João do Piauí.  
**Data de assinatura:** 17 de junho de 2016  
**Of. 003**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/16

CONCEDENTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR  
CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha  
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA, RESOLVE: O presente Termo de Colaboração de nº 11/2016, têm por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO-PVSA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha, para implantação de Plano de Negócios-PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, beneficiando 29 famílias, da comunidade citada, no município de Paulistana.  
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual (17%), e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA (83%).  
VALOR FINANCIADO: R\$ 169.200,00  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 808

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/16

CONCEDENTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Cachoeira, município de Paulistana.  
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA, RESOLVE: O presente Termo de Colaboração de nº 10/2016, têm por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIARIDO-PVSA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Cachoeira, para implantação do Plano de Negócios-PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, beneficiando 71 famílias, da comunidade citada, município de Paulistana.  
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual (17%), e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR/FIDA (83%).  
VALOR FINANCIADO: R\$ 178.322,34  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Of. 806

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 026/2016

Retificação da Fonte de Recurso do convênio Nº 026/2016.  
**Onde se lê:** “Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)”.  
Unidade Orçamentária: 15101  
Programa: 2060122  
Projeto / atividade: 2210  
Elemento de Despesa: 33.40.41  
**Fonte de recurso:** 010001001  
**Leia-se:** “Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais).  
Unidade Orçamentária: 15101  
Programa: 2060122  
Projeto / atividade: 2210  
Elemento de Despesa: 33.40.41  
**Fonte de recurso:** 100 e 117

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 805

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

**Contrato nº:** 034/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contrato:** Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• O presente Contrato tem como objeto a Construção de 135 Barragens dentro do Programa Água para todos em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

• O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.583.984,48 (Cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.

**Vigência:** 12/06/2017

Of. 807



## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 011 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 033/2016, torna público que a CEL em reunião substanciada na Ata datada de 22 de junho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 22 de junho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 370

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 026/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1594/2016

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira PI, com área de 10.003,74m<sup>2</sup>, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**VALOR:** R\$ 523.342,85 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 20 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: AA.002.1.005660/15-07 e AA.002.1.012649/15-03  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CONTRATADA: SERVI- SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS REFERENTES AO CONTRATO 07/2013.  
VALOR GLOBAL: R\$ 161.968,50 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) e OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS (CONTRATADA).

Of. 2181

ERRATA AO CONTRATO 12/2016

PROCESSO Nº: 002.1.001061/16-67

ONDE SE LÊ:

ORGÃOS	VALORES	
IMEPI	UG: 20205	UG: 20205
	Função programática: 04	Função programática: 04
	SubFunção: 122	SubFunção: 122
	Programa: 90	Programa: 90
	Ação: 2201	Ação: 2201
	Fonte de Recurso: 00	Fonte de Recurso: 00
	Natureza da Despesa: 339039	Natureza da Despesa: 339039
	Subelemento: 39	Subelemento: 59
	Valor: R\$ 36.000,00	Valor: R\$ 84.000,00

LEIA-SE:

ORGÃOS	VALORES	
IMEPI	UG: 20205	UG: 20205
	Função programática: 04	Função programática: 04
	SubFunção: 122	SubFunção: 122
	Programa: 90	Programa: 90
	Ação: 2201	Ação: 2201
	Fonte de Recurso: 10	Fonte de Recurso: 10
	Natureza da Despesa: 339039	Natureza da Despesa: 339039
	Subelemento: 59	Subelemento: 39
	Valor: R\$ 36.000,00	Valor: R\$ 84.000,00

Of. 2163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

CONTRATONº 21/16  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Empresa SAS SAT – SUPORTE E MANUTENÇÃO  
OBJETO: prestação de serviços de suporte/manutenção corretiva para equipamentos de informática  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.  
DATA: 05/04/2016

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: MARIANATAL DA ROCHA SILVA  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Isaías Coelho – Piauí  
VALOR: R\$ 222,19 (Duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 30/06/2016

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: João Maria Mousinho  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Guadalupe – Piauí  
VALOR: R\$ 888,75 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 30/06/2016

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Francisco Batista Neto  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Simões – Piauí  
VALOR: R\$ 444,37 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 04/05/2016

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Augusto José do Nascimento  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Caridade do Piauí – Piauí  
VALOR: R\$ 200,82 (Duzentos reais e oitenta e dois centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 07/04/2016

### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Anazia Maria da Cunha  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Cocal – PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 398,50 (Trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X  
DATA: 11/05/2016

### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Raimunda Nogueira Gonçalves  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Campo Largo do Piauí – PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 332,07 (Trezentos e trinta e dois reais e sete centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X  
DATA: 11/05/2016

### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Obra Kolping de Porto  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Porto – PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 266,75 (Duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X  
DATA: 03/05/2016

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/12**

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Geraldo Magela Moreira  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Batalha - PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 332,07 (Trezentos e trinta e dois reais e sete centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X  
DATA: 03/05/2016

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/13**

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: MARINALVA CABRAL DANTAS SOUSA  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel no município de Amarante - PI.  
VALOR MENSAL: R\$ 561,26 (Quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.  
DATA: 01/06/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA  
Diretor Geral  
Of. 436

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo****TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00908/2016.  
Ref. ao Contrato 047/2014/DPE/PI  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
Contratado: Servfaz serviços de mão de obra LTDA  
CNPJ: 10.013.974/0001-63  
Objeto: Repactuação de preços com acréscimo de 28,0047%, supressão de 29,0111% e prorrogação por 6 (seis) meses.  
Valor mensal total: R\$ 82.135,36 (oitenta e dois mil e vinte e trinta e cinco mil e trinta e seis centavos).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.  
Data de Assinatura: 14 de junho de 2016.  
Vigência: 14/06/2016 até 13/12/2016.  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**TERMO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo nº 01014/2016.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
Contratado: Complexo de Ensino Renato Saraiva  
CNPJ: 08.403.264/0001-26  
Objeto: Concessão de desconto de 05% (cinco por cento) sobre o mensalidades de pós-graduação latu sensu, oferecidos no CERS, aqueles que efetuarem o pagamento até a data estipulada no contrato.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93  
Data de Assinatura: 26 de abril de 2016  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 047/2016/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 92, de 17 de maio de 2016, página 31, no que se refere à vigência e contratada, logo, **ONDE SE LÊ: vigência: até dia 16/06/2016 e contratada: JOÃO EVANGELISTA MOURA DA SILVA LÊ-SE: vigência: até dia 31/12/2016 a partir da data da assinatura e contratada: multipeças LTDA (TOTALINE)**  
Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e multipeças (TOTALINE)

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 048/2016/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado

nº 92, de 17 de maio de 2016, página 31, no que se refere à vigência, logo, **ONDE SE LÊ: vigência: até dia 16/06/2016, LÊ-SE: vigência: até dia 31/12/2016 a partir da data da assinatura.**  
Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e Edmilson Alves Barbosa LTDA (Natal Computer).

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí com Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 007/2016/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 34, de 23 de fevereiro de 2016, página 34, no que se refere à vigência, logo, **ONDE SE LÊ: Processo Administrativo 02800/2015, LÊ-SE: Processo Administrativo 02034/2016**  
Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e Asa Distribuidora LTDA.  
**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí com Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422.

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
CONVENIO Nº 078/2016**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.000975/16-64**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT: CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, CNPJ 01.612.591/0001-10. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Belê, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a realização do XX Festival de Quadrilha, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2016 no município de Massapê do Piauí-PI. **Valor: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1295. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2016.

**FÁBION ÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
CONVENIO Nº 079/2016**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.001145/16-15**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT: CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**, CNPJ 41.522.244/0001-11. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Luciano Nunes, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a realização do Na Magia de um São João, que acontecerá no dia 23 de junho de 2016 no município de Santa Rosa do Piauí-PI. **Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1439. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2016.

**FÁBION ÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
CONVENIO Nº 080/2016**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.001212/16-85**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT: CONVENIADO(A): ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E A EDUCAÇÃO**, CNPJ 19.923.129/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Evaldo Gomes, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização das Férias Music de São Pedro do Piauí, que acontecerá nos dias 10 e 11 de julho de 2016 no município de São Pedro do Piauí - PI. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1480. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2016.

**FÁBION ÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 079



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 040/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA IOLENE DE MORAES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA IOLENE DE MORAES**, brasileira, RG nº 641.761 SSP - PI, CPF 273.444.603 – 00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 040/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA IOLENE DE MORAES**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 039/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, brasileira, RG nº 2.211.468 SSP - PI, CPF 004.061.593 - 60, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 039/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 002/2016 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E TIAGO MENDES DOS SANTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TIAGO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 2.885.638 SSP - PI, CPF 035.603.293 - 02, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 002/2016**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**TIAGO MENDES DOS SANTOS**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0089/16 - PROCESSO Nº 0585/16.**

OBJETO: Peças de Reposição para Berços Aquecidos marca FANEM  
EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/16 - PROCESSO Nº 0329/16.**

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar  
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - EPP  
VALOR: R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Ar. 24 IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0162/16 - PROCESSO Nº 0479/16.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frutas, Verduras)  
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 9.199,20 (Nove mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0164/16 - PROCESSO Nº 0459/16.**

OBJETO: Material Cirúrgico Hospitalar (Cateter Intravenoso Neonatal)  
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - EPP  
VALOR: R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/16 - PROCESSO Nº 0548/16**

OBJETO: Material Hospitalar – Centro Obstétrico Superior – COS (Blender e Cabo Laringoscópio)  
EMPRESA: 2MVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME  
VALOR: R\$ 980,80 (Novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
VALOR: R\$ 8.824,00 (Oito mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0166/16 - PROCESSO Nº 0310/16.**

OBJETO: Material Hospitalar – TESTE DE BOWIE & DIK PRONTO  
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP  
VALOR: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 371

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/16 - PROCESSO Nº 0804/16.**

OBJETO: Serviço de telefonia Fixa Ref. à Abril/16 – (86) 3228 – 1300  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE  
VALOR: R\$ 413,35 (Quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/16 - PROCESSO Nº 0817/16**

OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto. Ref. Maio/16  
EMPRESA: AGESPISAS.A  
VALOR: R\$ 22.599,76 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 I da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0169/16 - PROCESSO Nº 0662/16**

OBJETO: Material Hospitalar (curativo de alginato com prata, alginato com cálcio, hidrogel /askina gel).  
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VALOR: R\$ 24.620,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24 iv da LEI 8.666/93.

**CONTRATO Nº 048/16 - PROCESSO Nº 0019/16**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática  
EMPRESA: INFOCOMPANY INFORMÁTICA & CIALTD.A.  
VALOR R\$ 1.034,00 (Hum mil e trinta e quatro reais)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016  
VIGÊNCIA: 01/06/2017  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/14 SETRE-PI, de 03/07/14 conforme Liberação nº 0178/16 – DL/SEADPREV/PI, Lei 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/15**

OBJETO: Prorrogação Contratual  
CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
CONVENIADA: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA  
FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Of. 382**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 056/16 - PROCESSO Nº 1745/15**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Equipamentos de Central Telefônica - PABX  
EMPRESA: FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2016  
VIGÊNCIA: 13/06/2017  
FUNDAMENTAÇÃO: Autorização através do Ofício nº 080/16/CPL/ALEPI para Adesão ao Registro de Preços do Pregão nº 004/2016/SRP/ALEPI; Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0163/16 - PROCESO Nº 0545/16**

OBJETO: Material Médico Hospitalar – CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO 1.9 FR 26 (CATETER PICC), para atender a UNIDADE DE cuidados INTERMEDIÁRIOS CANGURU (UCINCA) da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER  
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
VALOR: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 VI da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 383

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – MDER**  
**PROCESSO Nº AA.900.1.023389/15-49/SESAPI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (frutas, verduras, leite, polpa de frutas, bebida láctea, sorvete de iogurte, pães, bolos e outros)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DE ABERTURA: 05/07/2016**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Setor da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

**RETIRADA DO EDITAL:** site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas) e Coordenação de Licitação MDER.

Pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na



interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes sessão publica para abertura das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 – Ihotas ou e-mail [cplmder@hotmail.com](mailto:cplmder@hotmail.com) (avisar pelo telefone 3228-1053 ramal 294), em Teresina PI.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
PREGOEIRO DA CPL/MDER  
Of. 396

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/16 – PROCESSO Nº 0806/16**  
OBJETO: Coletor de Sangue para gasometria  
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
VALOR: R\$ 1.788,00 (Um mil setecentos e oitenta e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0170/16 – PROCESSO Nº 0428/16**  
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício Perecível (Leite pasteurizado tipo C)  
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
VALOR: R\$ 60.995,00 (Sessenta mil novecentos e noventa e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/16 – PROCESSO Nº 0427/16**  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frutas e verduras)  
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
VALOR: R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais)  
EMPRESA: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL  
VALOR: R\$ 2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – ME  
VALOR: R\$ 2.296,35 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 6.608,85 (Seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0176/16 – PROCESSO Nº 0598/16**  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – ME  
VALOR: R\$ 9.273,60 (Nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)  
EMPRESA: PRALIMPAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME  
VALOR: R\$ 4.332,00 (Quatro mil trezentos e trinta e dois reais)  
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
VALOR: R\$ 49.920,40 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)  
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
VALOR: R\$ 1.597,50 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
EMPRESA: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
VALOR: R\$ 1.281,60 (Um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 63.817,60 (Sessenta e três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/16 – PROCESSO Nº 0851/16**  
OBJETO: Inscrição no Curso de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente  
EMPRESA: QUALLYMAIS AUDITORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES  
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II da Lei 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 386

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - CPL/MDER**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS E OUTROS**  
O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, conforme Ata da Sessão de Abertura dos envelopes e rodada de lances. **HOMOLOGANDO** vencedora a empresa abaixo especificada, conforme resultado proferido pelo Pregoeiro Sr. Clodoveu Ribeiro de Sousa.

EMPRESA: **ANTÔNIO LIMA DE ALENCAR – ME**  
CNPJ: **12.328.506/0001-03**

ITEM PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA SEMI-INDUSTRIAL 1955-06 90/14	GROZ-BECKERT	UND	120	1,80	216,00
03	BRIM SOL A SOL LARANJA, MEDINDO 1,60MT DE LARGURA, 280 G/M <sup>2</sup>	SANTANENSE	MT	300	16,00	4.800,00
04	BRIM SOL A SOL VERDE TURQUEZA, MEDINDO 1,60MT DE LARGURA, 280 G/M <sup>2</sup>	SANTENENSE	MT	1.000	16,00	16.000,00
06	BRIM SOL A SOL NA COR CINZA, MEDINDO 1,60MT DE LARGURA, 20 G/M <sup>2</sup>	SANTANENSE	MT	500	15,00	7.500,00
08	CAMISOLA PARA PACIENTE COR BRANCA EM PERCAL, 180 G/M <sup>2</sup>	OMEGA	UND	4.000	20,00	80.000,00
10	LENÇOL PARA MACA EM PERCAL 100% ALGODÃO, BRANCA 2,20M X 1,20M	OMEGA	UND	1.500	20,00	30.000,00
13	LINHA AZUL CELESTE 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	LINHANYL	TB	60	6,80	408,00
14	LINHA BRANCA 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	LINHANYL	TB	300	6,70	2.010,00
15	LINHA CINZA 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	LINHANYL	TB	60	6,70	402,00
16	LINHA LARANJA 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	LINHANYL	TB	50	6,70	335,00
22	OLEO INDUSTRIAL PARA MAQUINA DE COSTURA	MS 14B	L	15	21,00	315,00
23	PANO P/CONFECÇÃO DE NINHO P/BEBÊ COR VERDE ÁGUA 1M X 1M	MM TEXTIL	UND	5.000	14,00	70.000,00
25	TECIDO EM POPELINE ESTAMPADA FLORAL 1,50M DE LARGURA	SANTANENSE	MT	200	14,00	2.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)</b>						<b>214.786,00</b>



**EMPRESA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**CNPJ: 15.088.408/0001-34**

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**Data da Assinatura:** 22/06/2016.

ITEM PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ATOALHADO P/CONFECÇÃO DE NINHO PARA BEBÊ MEDINDO 1M X 1M	RILTEX TECIDOS	UND	1.000	12,95	12.950,00
05	BRIM SOL A SOL NA COR AZUL CELESTE, MEDINDO 1,60MT DE LARGURA, 280 G/M <sup>2</sup>	CEDRO	MT	500	14,99	7.495,00
07	BRIM SOL A SOL NA COR VERDE BANDEIRA, MEDINDO 1,60MT DE LARGURA, 280 G/M <sup>2</sup>	CEDRO	MT	3.000	14,99	44.970,00
09	ELÁSTICO 2,5 CM COM 25 MT NA COR BRANCA	CORRENTE	RL	100	9,99	999,00
11	LENÇOL PARA PACIENTE EM PERCAL 100% ALGODÃO, BRANCA 2,70M X 1,60M	UNIFARDAS	UND	7.200	32,22	231.984,00
12	LENÇOL PARA FUNCIONÁRIO VERDE AGUA MEDINDO 2,70M X 1,60M 180 G/M <sup>2</sup>	UNIFARDAS	UND	1.000	32,53	32.530,00
17	LINHA VERDE BANDEIRA 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	CORRENTE	TB	300	6,70	2.010,00
18	LINHA VERDE TURQUESA 100% POLIESTER 1500M A 2000M, 2000 JARDAS	CORRENTE	TB	60	6,70	402,00
19	LONA CRUA COM LARGURA 1,60 METROS	SÃO GERALDO	MT	500	11,99	5.995,00
20	MALHA COTTON CORES VARIADAS LARGURA 0,84 M (TUBULAR)	UNIFARDAS	KG	200	45,99	9.198,00
24	RIBANA 100% POLIAMIDA COR BRANCA	UNIFARDAS	KG	20	50,99	1.019,80
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)</b>						<b>349.552,80</b>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2016**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI.  
**Contratado(a): ALLEN RIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ/CPF: 00.710.799/0001-00**

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de 08 (oito) licenças Microsoft 7JQ-00341 SQLSvrEntCoreALNGLicSPARK MVL 2Lic CoreLic pela CONTRATADA, conforme descritos no Termo de Referência/Projeto Básico, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, e assim resumidos quanto a seus elementos essenciais: Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação da CONTRATADA no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0066.000.02037/2016-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC Nº. 687/2016.

**Previsão Orçamentária:** A despesa com a execução do presente Termo de Contrato está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa nº. 44903911, Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008 Fonte de Recurso nº. 0117000000.

**Valor Total:** R\$ 880.000,00

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**Data da Assinatura:** 16/06/2016.

**Of. 017**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

**LIBERAÇÃO Nº 0050/2016/DL/SEADPREV/PI**

**CONTRATO Nº 008/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (Roupa de proteção para combate a incêndio estrutural).

**EMPRESA CONTRATADA:** ZAP COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA - ME.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Total: R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 0110002000 (Convênio)

**SIGNATÁRIOS:** Cel. QOBM/Comb. Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Jack Antunes Nemer.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão eletrônico nº 361/2015/DAL/CBMMG

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – End: Av. Miguel Rosa nº 3515, Piçarra Teresina - PI, Tel: (86) 3216-1264, e-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

**LIBERAÇÃO Nº 0050/2016/DL/SEADPREV/PI**

**CONTRATO Nº 009/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (Bota de proteção para combate a incêndio estrutural).

**EMPRESA CONTRATADA:** SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E

Valor Total do Pregão: R\$ 564.338,80 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Teresina, 17 de junho de 2016.

**JOSÉARAÚJO BRITO**  
 Diretor Geral – MDER

**Of. 389**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2016**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI.

**Contratado(a): N20 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**

**CNPJ/CPF: 10.671.554/0001-74**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, necessários à operação da Solução de Inteligência Fiscal, que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão e aplicação de regras fiscais do Piauí, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0066.000.02087/2016-4 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC Nº. 541/2016.

**Previsão Orçamentária:** A despesa com a execução do presente Termo de Contrato está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa nº. 44903501, Classificação Funcional nº. 13116.04122902.008 e Fonte de Recurso nº. 0117000000.

**Valor Total:** R\$ 11.316.800,00

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Total: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 0110002000 (Convênio)

**SIGNATÁRIOS:** Cel. QOBM/Comb. Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. João Carlos Trentin Júnior.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão eletrônico nº 361/2015/DAL/CBMMG

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – End: Av. Miguel Rosa nº 3515, Piçarra Teresina - PI, Tel: (86) 3216-1264, e-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

**LIBERAÇÃO Nº 0079/2016/DL/SEADPREV/PI**

**CONTRATO Nº 010/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO (Coturno Tático).

**EMPRESA CONTRATADA:** WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001 (Governo do Estado).

**SIGNATÁRIOS:** Cel. QOBM/Comb. Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Cláudio Baqueti Moreira.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão eletrônico nº 002/2014/CPL/PMPI.

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – End: Av. Miguel Rosa nº 3515, Piçarra Teresina - PI, Tel: (86) 3216-1264, e-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

Of. 249

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 027/2016

Pregão Presencial nº 023/2016

## AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados sem fio utilizando radiofrequência para interligação dos prédios municipais.

**DESTINADO:** Ao município de Francisco Santos - PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 06 de julho de 2016 às 10h30min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por item, que objetivada empresa especializada para instalação e fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados sem fio utilizando radiofrequência para interligação dos prédios municipais.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais).

Francisco Santos - PI, 22 de junho de 2016.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI

P. P. 20776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016. ADIADA PARA O DIA 01/07/2016 ÀS 10:00H. A Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para “contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no Assentamento Lagoa dos Barbosa e Povoado Sítio das Onças no Município de Pimenteiras-PI”. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00. Data de abertura das propostas: ADIADA DAS 10:00h do dia 23/06/2016 para as 10:00h do dia 01/07/2016, no Setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Piauí-PI.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016. ADIADA PARA O DIA 01/07/2016 ÀS 11:00H. A Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para “contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Baixo Zona Rural do Município de Pimenteiras-PI”. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00. Data de abertura das propostas: ADIADA DAS 12:00h do dia 23/06/2016 PARA O DIA 01/07/2016 ÀS 11:00H, no Setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Piauí-PI.

Pimenteiras-PI, 21 de junho de 2016.

Francisco Alex Soares Pereira  
Presidente da CPL

P. P. 20778

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 08/07/2016, às 08:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2016, do tipo Menor Preço, com valor estimado em R\$37.800,00 objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de aluguel de Palco, Som, e outros para a realização de evento cultural do 4º Buriti Cidade Junina “Valorizando a cultura e tradições buritense” no Município. Fontes de recurso: Fpm, Icms, Iss, Ipva, Cide, Receitas Próprias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro. Buriti dos Lopes (PI) 22 de junho de 2016 - Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior Presidente da CPL.

P. P. 20779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 14/2016, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa p/ aquisição de Material Permanente para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social, Educação, Saúde e Administração. Recurso: Orçamento Geral /FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/SCFV/FMAS/FME/FUNDEB/FNDE/FMS/FUS. Abertura: 06/07/2016. às 10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo - PI, 22/06/2016.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro

P. P. 20780

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 03 (três) vagas distribuídas respectivamente: 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Esperantina-PI, 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Simões-PI para o Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Piri-piri-PI para o Curso de Licenciatura em História, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase - Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) e 2ª fase - Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;

d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 01, 12 dezembro de 2007;

f) residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial UAB;

c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semanas;

d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, inclusive a interposição de recurso, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí, **EXCETO**, a etapa da PROVA OBJETIVA que acontecerá no Polo de Apoio Presencial de concorrência.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O presente Processo seletivo simplificado justifica-se, pelo seu caráter emergencial, da necessidade de contratação, face a exiguidade do tempo e discricionariedade administrativa em consonância com os princípios da Administração Pública amparados constitucionalmente, bem como, a satisfação de exigências legais para a realização de Convênios fundamentais para a operacionalização do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UESPI.

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

#### 2. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para os Polos de Apoio Presencial UAB, conforme o Quadro 1:

QUADRO 1 - VAGA POR POLO UAB/CURSO

POLO	CURSO	VAGA(S)
ESPERANTINA	LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL	01 + CR
SIMÕES	LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL	01 + CR
PIRIPIRI	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01 + CR
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>

Quadro 1 - Distribuição de vagas por Polos UAB/Cursos

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via *internet* no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de **29/06/2016 a 06/07/2016, até às 17h**, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.11 deste Edital.

3.2. A entrega do formulário de requerimento de inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.11 referente à inscrição deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE PELO CORREIOS (SEDEX)** para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **29/06/2016 a 06/07/2016, impreterivelmente**.

3.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida e especificar no **envelope** de documentação o **número** do Edital para o qual estará concorrendo, assim como o **Polo de Apoio Presencial UAB** pleiteado, conforme Quadro 1.

3.4. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição *online* ou no *Curriculum Lattes* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo

o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.6. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.8. A falta de qualquer documento exigido incidirá na **exclusão** do candidato deste processo seletivo.

3.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.10. As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

## 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS POLOS

4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.5. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme subitem 4.10 deste Edital.

4.6. Residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

4.7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial UAB;

4.8. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

4.9. Possuir experiência em docência na educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);

4.10. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - POLO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

POLO UAB	FORMAÇÃO EXIGIDA
ESPERANTINA SIMÕES	Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
PIRIPIRI	Licenciatura em História, com Pós-Graduação na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Quadro 2 – Polo e Requisitos de Formação

## 4.11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.

b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (autenticada em cartório).

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (autenticada em cartório).

d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).

e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral).

f) Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

g) Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

h) Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

i) Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

j) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado**.

k) Comprovante atualizado de residência no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao Município/Polo UAB).

l) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

## 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:

a) Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;

b) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

c) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).

**6.2. As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:**

6.2.1. **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos] Esta etapa tem peso 5 (cinco).



6.2.1.1. A composição das Provas Objetivas, com as respectivas pontuações e caráter, estão descritas nos Quadros 3 e 4 a seguir:

### QUADRO 3: PROVA OBJETIVA PARA LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Informática	10	1	10	
Específica (espanhol)	10	1	10	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	

Quadro 3 – Das provas objetivas de Licenciatura em Letras Espanhol

### QUADRO 4: PROVA OBJETIVA PARA LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Informática	10	1	10	
Específica (história)	10	1	10	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	

Quadro 4 – Das provas objetivas de Licenciatura em História

6.2.1.2. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva

PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.

6.2.1.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

**6.2.2. Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.2.2.1. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.

6.2.2.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no subitem 6.2.2.1.

6.2.2.3. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

6.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi* Poeta Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá e no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.

### 6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1. O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{5 \times NP + 5 \times NC}{10}$$

MF = Média Final;

NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

6.4.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

6.4.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Prova Objetiva;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

### 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO NEAD/UESPI/UAB

7.1. O processo será conduzido pela Coordenação de Projetos e Documentação e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.3. Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7. A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.2 e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Prova Objetiva;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), **de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h**, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital, de forma impressa ou por correio eletrônico.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Polo de Apoio Presencial de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 4.11 deste Edital.

11.2. A contratação de Tutor de Apoio Presencial só será efetivada, mediante condições de convênio realizado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

12.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:

- Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Exercer as atividades de tutoria vinculada ao Polo UAB e ao(s) Curso(s) e disciplina(s);
- Orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos do(s) curso(s) e do Polo UAB;
- Interagir e mediar com os alunos nas diversas atividades da turma;
- Acompanhar diariamente as atividades presenciais dando suporte aos alunos no que for necessário e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores a distância e alunos;
- Participar e promover ativamente das atividades presenciais;
- Acompanhar e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do(s) curso(s) (na modalidade EAD);
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas no Polo UAB, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Participar das reuniões de Coordenação, bem como interagir com os Tutores a Distância e Professores das disciplinas, presencial e virtualmente;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina, ao(s) Coordenador(es) do Curso(s), ao(s) Coordenador(es) de Tutoria e ao(s) Tutor(es) a Distância, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e Tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da(s) disciplina(s), bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram no Polo de Apoio Presencial UAB;
- Propiciar a compreensão do(s) conteúdo(s) didático(s), por meio de atividades colaborativas;
- Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;
- Disponibilidade para participar de reuniões com as Coordenações de Curso(s) e tutoria;
- Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor de Apoio Presencial.

## 13. DAS BOLSAS

13.1. O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **RS 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao



previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

#### 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Presencial que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a convocação e assinatura de contrato, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos e/ou não corresponder as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, conforme o Item 12.

15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do NEAD e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Polo UAB escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471/(86) 3213 – 1182.

Teresina-PI, 22 de junho de 2016.

**Araldo da Silva Brito**  
Diretor Geral NEAD/UESPI

**Vinicius Alexandre da Silva Oliveira**  
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	22/06/2016
Inscrições (somente pela internet)	29/06 a 06/07/2016
Postagem da documentação	29/06 a 06/07/2016
Resultado da homologação das inscrições	19/07/2016
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	20/07/2016
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	22/07/2016
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	27/07/2016
Prova Objetiva	29/07/2016
Resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	03/08/2016
Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	04/08/2016
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	05/08/2016
Resultado Final	09/08/2016

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

### ANEXO II

#### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5



2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)		
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	PONTOS	MÁXIMO
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional.		
	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional.		
	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local.		
	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.		
	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		
	5,0	10,0

3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)

4. Orientações/Co-orientações	Orientador		Coorientador	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	7	35	3,5	17,5
Mestrado	4	20	2,5	10,5
Especialização	2	10	1	5
TCC	2	10	1	5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	0,5	2,5

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:	PONTOS	MÁXIMO
5.1.1. Em Banca Examinadora:		
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior	2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
5.2.2 Comunicação	1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1,0	5,0
6. Experiência profissional	PONTOS	MÁXIMO
Docência no ensino superior	3 por período letivo	15
Docência no ensino básico	1 por ano	05

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
 candidato(a) a vaga de Tutor de Apoio Presencial, como bolsista, para o Município/Polo de Apoio Presencial UAB de \_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados de atividades no Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial UAB \_\_\_\_\_, conforme horário a ser definido *a posteriori* pela Coordenação do Curso e de Polo UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



### ANEXO IV

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016

##### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração; 7. Concordância nominal; 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 9. Fonética: letra e fonema; 10. Pontuação.

##### INFORMÁTICA

1. Conceitos de intranet e internet. Conhecimento nos navegadores: Internet Explorer/FireFox/Google chrome; 2. Compactação/descompactação de arquivos com o WinZip e WinRar; 3. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux Ubuntu 14; 4. Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés); 5. Microsoft Excel (fórmulas, funções); 6. Conceitos básicos de software e hardware; 7. Noções básicas de armazenamento de dados; 8. Noções de programas maliciosos como vírus, worms, cavalos de troia; 9. Conhecimentos básicos de redes Wireless.

##### Moodle

1. Conceito de Software Livre; 2. Conceito de AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem); 3. Principais Ferramentas do Moodle: Pesquisa de avaliação, Chat, Base de dados, Fórum, Glossário, Diário, Lição, Questionário, Tarefa, Wiki; 4. Principais Recursos do Moodle: Pesquisa de Opinião, Diretório de arquivos, Rótulos para organização, Arquivo, URL, Livro, Página de web.

##### ESPECÍFICA: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

1. Fundamentos de EAD: El profesor tutor; 2. Literatura Española: El siglo de oro; 3. Didáctica de la lengua Española: niveles de acteración de la didáctica del español en contextos escolares.

##### ESPECÍFICA: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

1. A Consolidação das Monarquias na Europa Moderna; 2. O Estado Getulista (1930-1945); 3. Introdução – O (pre) conceito da Idade Média; 4. As Estruturas Demográficas da Idade Média; 5. Teresina, Mudança da Capital.

RPA9GASES CONTROL LTDA-ME, CNPJ:11.109.936/0001-71, R. Prof. Gayoso, 1081, São João, recebeu da SEMAR, a Licença de Operação – LO/TPP nº D000379/16, Val.: 16/06/2020. Teresina, 20/06/16

P. P. 20771

#### EDITAL DE COMUNICADO

Empresa **POSTO KENNEDY LTDA**, torna público que RECEBEU, ao SEMAR Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da Licença de Operação, processo nº D000378/16, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no município de Amarante/PI.

P. P. 20772

**CONSTRUTORA SUCESSO S.A.**  
CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 E NIRE Nº 22.3.0000194-9  
EM 16/07/1987

**ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24/05/2016, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.**

**LOCALE HORA:** Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta – CEP 64.019-750 - Teresina – PI, às 14:00 horas.

**PRESENÇA:** Totalidade dos Membros do Conselho de Administração **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

1) Aprovada, por unanimidade, a eleição dos membros da **Diretoria**, para os exercícios de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, como segue: **Presidente: João Claudino Fernandes**, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 001.539.403-44, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1501 – Jockey Clube - CEP 64.049-270 - Teresina – PI; **Diretor Vice Presidente: João Marcello de Macedo Claudino**, brasileiro, casado com regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jesus Tomaz Tajra, 1110 – São Cristóvão – CEP 64.052-340 em Teresina – PI, CPF 447.037.833-04 e **Diretor Financeiro: Normando Claudino Moreira de Queiroga**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, CPF 032.700.148-80, residente e domiciliado na AV. Marechal Castelo Branco, 770 Apto 500, CEP 64014-058 – Teresina – PI. Ressaltou o Sr. Presidente do Conselho de Administração que, de acordo com as deliberações ocorridas na reunião, considerava empossada nos respectivos cargos os diretores eleitos. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002).

2) Neste ato, os Diretores acima eleitos tomam posse nos seus respectivos cargos mediante assinaturas abaixo:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

**POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudino S/A Lojas de Departamentos	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	79.846.712,54
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	7.127	7,63	6.772.989,62
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	2.148.182,82
<b>TOTAL</b>		<b>93.632</b>	<b>100,00</b>	<b>88.767.884,98</b>

Está Conforme o original lavrado em livro próprio. Assinaturas: João Claudino Fernandes - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente; 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente - João Marcello de Macedo Claudino e 2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro - Normando Claudino Moreira de Queiroga. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 336822 em 20/06/2016.

FC OLIVEIRA PADARIA - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piripiri - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de PANIFICAÇÃO, localizado na Av Dr João Bandeira Monte nº 374, centro de Piripiri - PI.

**P. P. 20773**

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

A ARIEDAM AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação de Licença de Instalação e Adicionamento de Atividade Agrícola aos Projetos Agrossilvipastoril das FAZENDAS ARIEDAM localizada nos municípios de Jardim do Mulato, Regeneração, Elesbão Veloso, Hugo Napoleão, São Felix Piauí e Passagem Franca do Piauí.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. DIRCEU MONTANI E OUTROS, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Adequação da Licença de Instalação e Operação do Projeto Agrícola da FAZENDA CONDOMÍNIO MONTANI, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

**P. P. 20775**

## EDITAL

CERÂMICA GUIMARÃES LTDA, CNPJ nº 10.793.710/0001-70, situada na PI-240, Km 28, proprietária da Fazenda Buriti Redondo (Projeto de Silvicultura /plântio de Eucaliptos e pastagem), localizada na zona rural do município de Jerumenha - PI, representada pelo Sr. Wilmar Sousa Guimarães, 947.534.401-25, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, a concessão de Desmate, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO.

## EDITAL

Ronaldo Correa Guimarães, CPF 419.508.361.34, proprietário da Fazenda Buriti Redondo (Projeto de Silvicultura /plântio de Eucaliptos e pastagem), desmembrada da área da Cerâmica Guimarães, situada na PI-240, Km 28, zona rural do município de Jerumenha - PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, a concessão de Desmate, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO.

## EDITAL

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS (Carvoaria Gontijo Brothers), CNPJ 11.546.501/0005-18, arrendatária do material lenhoso das Fazendas Lavoros V, VI, VII e VIII, situadas na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, concedeu a Licença de Operação LO, para uma bateria dos fornos para carvoejamento da biomassa.

## EDITAL

Thomas Kudiees, empresário, CPF nº 391.186.650-04, proprietário da Fazenda Vão da Solta, projeto de pastagem para criação de gado, eucaliptos e produção de grãos (milho e soja), localizada na zona rural do município de Uruçuí - Piauí, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, concedeu a Licença de Prévia LP, Licença de Instalação LI e desmate.

**P. P. 20777**

KWK COMERCIAL ATACADISTA LTDA, BR 343, KM 272, LOCALIDADE FORMOSA, ALTOS-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAR - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, LOCALIZADO EM SEU ENDEREÇO, NA CIDADE DE ALTOS-PI.

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m³/ano)	Finalidade
POÇO KWK COMERCIAL LTDA	5° 1'48.50"S	42° 26'20.43"O	PARNAÍBA	POTI	10.800	INDUSTRIAL

**P. P. 20778**

**Prefeitura Municipal de Simplício Mendes CNPJ06553.952/0001-19**, torna público que solicitou junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a expedição de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 12(doze) poços tubulares nas localidades: 1- Chapada Dominguinhos/07°5253,3S41°5051,2W2-Betania/07°4958,5S41°57'50,7W, 3-Olho D'água/07°4917,1S41°5514,1W4-Chapada Formiga /07°5425,9S41°5253,85-Unha de Gato/07°3728,9S 42°141,7W 6-Tapaginga/07°3910,8S42°1258,4W7-Lagoa de Dentro/07°4011,9 S 40°0915,5W 8-Canto Escuro/07°4256,5S42°0049,2W9-Ligueiro 1/07°4848,6S41°5416,9W 10-Ligeiro2/ 07°48 56,4S41°5354,5 W 11-Espinheiro/07°5021,3S41°5355,6W12-Ipueira07°498,9S42°0700,9W município de Simplício Mendes-Pi, para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia CANINDE; consumo humano e animal.

**Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí CNPJ 01.612.578/0001-61**, torna público que solicitou junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a expedição de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 05(cinco) poços perfurados na localidade 1-Álto Alegre/07° 2743,42S41°4815,99W 2-Gameleira/07°2216,7 S41°4915,17W, 3-Olho D'água/07°2928S41°4414,32W4-Patos/07°2956,21S41°4539,55S-Volta 07°273,16S 41°4829,13W município de Floresta do Piauí -PI, para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia CANINDE; consumo humano e animal.

**Prefeitura Municipal de Piripiri CNPJ 06.553.861/0001-83**, torna público que solicitou junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a expedição de Autorização para Perfuração e Outorga de Preventiva de 02(dois) poços a serem perfurados na localidade 1-Marinheiro /04°239,2S41°5845,8W 2-Angical dos Barbosas/04°1533,34 S41°53'00,41W, município de Piripiri-PI, para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; consumo humano e animal.

**P. P. 20783**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI as Dispensas de Licenciamento Ambiental dos seguintes trechos:

Nº	Empreendimento
1.	Pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana de São Luis do Piauí, com uma extensão de 16.815,00m².
2.	Execução de projeto básico de arquitetura para posto de fiscalização da polícia militar do Piauí, trecho: Rodovia PI-112 (Povoado São Vicente)-zona rural -Teresina - PI.
3.	Execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, com uma extensão de 8.659,00m², no município de Valença-PI.
4.	Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, trecho: diversas ruas e avenidas na zona urbana, com uma extensão 3,235 km, no município de Barro Duro-PI.
5.	Recuperação de rodovias vicinais em revestimento primário, trecho: localidade cacareco à sede do município de São Felix do Piauí.
6.	Pavimentação em paralelepípedo de vias do bairro buritizinho ao multirão, no município de São Pedro do PI.
7.	Melhoramento da implantação e pavimentação superficial duplo com banho diluído-TSD, trecho: São Julião/Povoado Fujona, com extensão de 2,380 km, no município de São Julião-Pi.
8.	Recuperação de rodovias em diversos trechos do município de Olho D'Água do Piauí.
9.	Execução de pavimentação Asfáltica em P.M.F de diversas ruas na zona urbana do município de Avelino Lopes-PI, com uma extensão de 12.299,00m².

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

**Of. 052**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

